

----- Continuação da Ata nº. 25/2013 da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada no dia 17 de dezembro de 2013:- -----

correspondente a 19,06%; Biocant Ventures uma participação no valor de 2.500,00€ correspondente a 0,22%; Cell2B uma participação no valor de 840,00€ correspondente a 1,66%. Na sua maioria estas empresas são spin-offs da actividade de I&D dos investigadores do Biocant, criadas com o objectivo de promover o subsequente desenvolvimento e/ou a validação da tecnologia até a uma fase próxima do mercado. São projectos empresariais de elevado risco e retorno incerto que devido à sua natureza são apoiados maioritariamente por capital de risco. Referiu que o assunto anterior, relativo à cessão de exploração de estabelecimento ao CNC, bem como a possível alienação das participações detidas pelo Biocant e Abap, representa seguramente uma mudança no modelo de gestão e exploração do Biocant Park, tendente à sua afirmação e ao seu crescimento como Parque de Biotecnologia. Solicitou que o mandatassem para encetar as negociações necessárias à alienação das referidas participações, situação da qual dará posteriormente conhecimento aos órgãos autárquicos sobre o desenvolvimento e conclusões das mesmas. Afirmou ainda que tendo em conta a atual conjuntura económica irá, sempre que possível, encetar as diligências para que a alienação ocorra por montante igual ao valor da participação. *A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1 – Autorizar a alienação das participações anteriormente referidas e detidas pelo Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia e pela Associação Beira Atlântico Parque, mandatando o Senhor Presidente da Câmara para encetar as negociações necessárias para o efeito, devendo em momento posterior ser dado conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal sobre o desenvolvimento e conclusões dessas negociações; 2 - Mandar submeter a*

presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

51 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 A 07 DE JANEIRO DE 2014:-

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 19 de dezembro de 2013 a 7 de janeiro de 2014 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.-----*

-----Não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente ata. --